

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA  
Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha  
Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves  
Hilder Raimundo Ribeiro  
Renier Carlos de Freitas  
Antony Coelho Medeiros Gouveia  
João Alves Soares  
Escriventes

Marilda Batista Teixeira  
Francisco Teodoro Neto  
Sávio Dias Meireles

EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE  
OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA  
CONF. IN/ SRF - 129/80.

TABELIONATO PÚBLICO  
2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998  
Fax: 3946-3967

- LIVRO 01280

- FOLHA 128/129

0044

0024630

2º Tabelionato de Notas  
Rua João de Abreu nº 157  
Setor Oeste  
Goiânia - GO



02 JUN 2011

Confere com o original  
dou fé.  
Artal Caroline de Assunção  
Escrivente

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: NB  
INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA A  
FAVOR DE DANILO LOPES SALES E SUA ESPOSA.  
Valor RS11.501,40.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, (03/05/2011), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Sávio Dias Meireles, escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **NB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.142.992/0001-91**, com sede na Rua Dois, nº 45, Conjunto 403/405, 4º andar, Edifício Walter Bittar, Setor Central em Goiânia-GO neste ato representada, por seu Sócio Proprietário **IOAV BLANCHE**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº **7.155/D CREA-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **375.176.781-91**, residente e domiciliado na Rua Quirinópolis, Quadra T-2, lote 06, Residencial Goiás, Residencial Alphaville Flamboy, Goiânia-GO e por sua Sócia Proprietária **MARIA LUZIA BASÍLIO**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **3.948.504-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **166.982.822-00**, residente e domiciliada na Rua 15, nº 210, Aptº 1.200, Setor Oeste, Goiânia-GO.; e de outro lado, como outorgados compradores, **DANILO LOPES SALES**, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº **3.678.338-2ª VIA-DGPC/GO**., inscrito no CPF/MF sob nº **817.911.351-53** e sua esposa **DENISE COUTINHO NEVES SALES**, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº **4.607.073-2ª VIA-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **008.725.481-63**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua 70, 589, aptº 903, Setor Central, Goiânia-GO., comparece ainda como interveniente ajuente **IZELINA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº **129.396-SSP/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **761.342.881-87**, residente e domiciliada na Rua 61, nº 64, Setor Central, Goiânia-GO.; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a isto título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 25 INTE E CINCO**), da quadra 18, situado à Rua Samir Helou, no "Setor Alto do Vale", Capital, com a área de 360,00 metros quadrados, medindo: 12,00 metros de frente; 10 metros de fundo, limitando com o lote 10; 30,00 metros pelo lado direito, confrontando o lote 26; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo dividindo com o lote 24; havido conforme o nº **R-1-59.304**, de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem aos outorgados (e seus herdeiros e sucessores) pelo preço certo e exato de **RS11.501,40 (onze mil e cem e sete reais e quarenta e sete centavos)**, que ela...



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

## CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabela  
Tabelião Substituto  
Rendu Alípio Ferreira Chaves  
Hilder Raimundo Ribeiro  
Renter Carlos de Freitas  
Simony Coelho Medeiros Gouveia  
João Alves Soares  
Escriventes

Marilda Batista Teixeira  
Francisco Teodoro Neto  
Savio Dias Meireles  
Estevam Dias Meireles  
Artal Cavalcante Assunção  
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra  
Escriventes

### TABELIONATO PÚBLICO

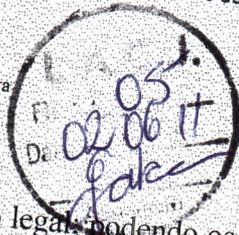
### 2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998  
Fax: 3946-3967

\* LIVRO 01280  
0044

\* FOLHA 128/129  
0024630



chamada à autoria, respondendo pela evicção legal, podendo os outorgados compradores desde já empossarem-se do referido imóvel, pois a eles transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelos outorgados compradores me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pela outorgante me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O **ISTI** será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei. Emolumentos: R\$237,00, Taxa Judiciária: R\$25,63. Eu, (a), Savio Dias Meireles, escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 03 de maio de 2011.. Savio Dias Meireles, escrevente. (aa.) NB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, IOAV BLANCHE, Sócio Proprietário da Outorgante. NB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, MARIA LUZIA BASÍLIO, Sócia Proprietária da Outorgante. DANILO LOPES SALES, Outorgado. DENISE COUTINHO NEVES SALES, Outorgada. IZELINA MOREIRA DOS SANTOS, Interveniente Anuente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Savio Dias Meireles, escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [Assinatura] da Verdade

Goiânia-GO, 03 de maio de 2011.



Savio Dias Meireles  
escrevente



02 JUN. 2011

Confere com o original  
dou fé.